



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

DOD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 30 da [Resolução Presi 4/2021](#) - 12234632)

Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC: se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- Indicação expressa das alterações propostas
- Justificativa para a alteração pretendida
- DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado

a) ID/Ano de referência do PAC (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

15412078/ SEI 0009908-79.2022.4.01.8008 / PAC 2022

b) Indicação expressa das alterações propostas

A alteração proposta está na quantidade de recarga para extintor Classe 4A, com carga de pó químico NaHCO₃, capacidade de carga: 8k e capacidade extintora 40-B:C, passando de 07 para 09 recargas

c) Justificativa para a alteração pretendida

Conforme SEI 0035523-42.2020.4.01.8008, informo que em 10/2020 demos início ao processo para contratação de empresa especializada para fazer o projeto de prevenção e combate a incêndio do imóvel ocupado pelo arquivo judicial, bem como a renovação dos projetos dos imóveis ocupados pelas duas Varas desta SSJ. Em atendimento ao projeto de prevenção do arquivo judicial, foi necessário aumentar o número de extintores anteriormente instalados no local, passando de 03 para 05 unidades de extintor ABC 8 KG 4A 40 BC, conforme SEI 0018130-70.2021.4.01.8008, doc 13217346. Como a validade dos novos extintores era até junho/2022, não foi necessário incluí-los no processo SEI 0046104-82.2021.4.01.8008, de recarga dos extintores realizada nos meses de outubro, tendo em vista a validade dos extintores da SSJ ser em dezembro e, por um lapso, eles também não foram incluídos no SEI 0005259-54.2022.4.06.8001, referente às recargas de extintores em 2022. Sendo assim, solicito o redimensionamento da demanda do número de recarga de extintores.

1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJ - POUSO ALEGRE

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Recarga dos extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Pouso Alegre

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Objetivos estratégicos do órgão.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

1. Problema/Situação enfrentada: a Subseção Judiciária possui extintores de incêndio que precisam de recarga periódica para o seu funcionamento.

2. Necessidade Originada: necessidade de contratação do serviço de recarga dos extintores de incêndio.

3. O que se deseja alcançar: a recarga visa garantir o bom funcionamento dos extintores e a proteger a integridade física das pessoas e dos bens imóveis e móveis da subseção.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item n. 01/ Descrição: Cargas de extintor de incêndio, tipo água pressurizada, volume de 10l, capacidade extintora 2-A. / Código: BR327095 / Quantidade: 04/ Unidade de medida: N/A. Valor Unitário: R\$ xxxxxxxxx. Valor total: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Item n. 02/ Descrição: Cargas de extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6 kg, capacidade extintora 5-B:C. / Código: BR269330. / Quantidade: 03/ Unidade de medida: N/A. Valor Unitário: R\$xxxxxxxxxx. Valor total: R\$ xxxxxxxxx

Item n. 03/ Descrição: Cargas de extintor de incêndio, tipo carga: pó químico NaHCO₃, capacidade carga: 6kg, capacidade extintora 20-B:C / Código: BR269328/ Quantidade: 04/ Unidade de medida: N/A. Valor Unitário: R\$ xxxxxxxxxxxxx. Valor total: R\$ xxxxxxxxx

Item n. 04/ Descrição: Cargas de Extintor Classe 4A, com carga de pó químico NaHCO₃, capacidade de carga: 8k e capacidade extintora 40-B:C / Código: BR239933/ Quantidade: 09/ Unidade de medida: N/A. Valor Unitário: xxxxxxxx. Valor total: R\$ xxxxxxxx

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há dependência

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

15 dias, podendo ser antecipado.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não há a possibilidade

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 4

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os itens são sustentáveis e a contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

- Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 – Dispõe sobre a proibição, no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs;

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Prejuízos ao bom funcionamento dos extintores de incêndio e riscos à integridade física das pessoas e dos bens imóveis e móveis da subseção.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Jane Tiburcio Machado**, **Supervisor(a) de Seção**, em 11/10/2023, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497147** e o código CRC **08439298**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG
0014521-91.2023.4.06.8001

0497147v7